



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

02
3001011

Projeto de Lei nº 06/2011

“Dispõe sobre fixação da lista de espera de vagas dos Núcleos de Educação Infantil Municipal no Boletim Oficial do Município bem como na página da prefeitura na internet e dá outras providências.”

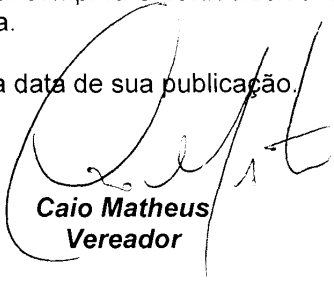
Autor: Vereador Caio Matheus

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade da fixação da lista de espera de vagas dos Núcleos de Educação Infantil Municipal no Boletim Oficial do Município bem como na página da prefeitura na internet.

Art. 2º. Esta relação a que se refere o *caput* do artigo anterior deverá ser nominal, abrangendo todos os NEIM's, o nome e a colocação de cada criança na lista.

Art. 3º. O Poder Público Municipal cumprirá o estabelecido nesta lei, em até 30 (trinta) dias, após a aprovação da mesma.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Caio Matheus
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

05
300113

JUSTIFICATIVA

Assunto: Envia às Doutas Comissões Projeto de Lei que dispõe sobre fixação da lista de espera de vagas dos Núcleos de Educação Infantil Municipal no Boletim Oficial do Município bem como na página da prefeitura na internet e dá outras providências.

Bertioga, 05 de abril de 2011.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

CAIO MATHEUS, no uso de suas atribuições previstas no Regimento desta Casa vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Um grande anseio da população bertioguense, em especial de mães que tem filhos em idade de frequentar os Núcleos de Educação Infantil Municipal, diz respeito a falta de vagas.

No gabinete deste Vereador, não foram poucas as ocasiões que as genitoras, preocupadas com esta necessidade para não perder uma vaga de emprego nos procuraram, dizendo ter inscrito seu filho em determinado NEIM e que a colocação dele era muito pra trás. Meses depois, as mesmas mães voltam a me procurar, afirmando não ter tido alteração na colocação de seus pequenos, o que demonstra o imenso déficit de vagas.

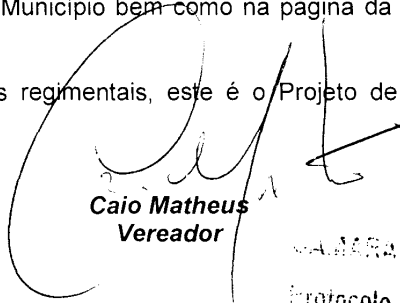
Entretanto, a questão merece uma maior divulgação através do Boletim Oficial do Município impresso semanalmente, bem como na página da internet da Prefeitura. Trata-se de transparência.

Vários municípios já adotaram tal medida por entender ser uma boa forma de a comunidade acompanhar sua real situação bem como o desempenho do poder público municipal no tocante ao tema.

Embora o Prefeito defenda a afixação das referidas listas de espera nos NEIM's, ato este apoiado por este Vereador, nada garante que, no futuro, uma outra administração mantenha esta maneira de trabalhar, mais um motivo para a apresentação desta proposta. Ademais, tais listas afixadas não são documentos oficiais e com a publicação no BOM e no site, a divulgação passa a ter um caráter oficial.

Face ao acima exposto é que envio às Doutas Comissões desta Casa de Leis, projeto que dispõe sobre fixação da lista de espera de vagas dos Núcleos de Educação Infantil Municipal no Boletim Oficial do Município bem como na página da prefeitura na internet e dá outras providências.

Observados os preceitos regimentais, este é o Projeto de Lei que vai devidamente subscrito.


Caio Matheus
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 34.009

Data 05 / 04 / 2011

Hora 9:48